

The background of the cover features a light blue grid pattern overlaid with large, overlapping geometric shapes in various shades of green and yellow. A white rectangular box with a dark grey border is centered on the page, containing the main title text.

Segurança e Saúde no
Trabalho - NRs 1 a 36
Comentadas e

Descomplicadas - Mara
Queiroga - 2015

QUESTÃO 1 – ENG SEG/INPI/CESPE/2013 A Norma Regulamentadora 4 do Ministério do Trabalho aborda os serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho – SESMT.

Acerca dessa norma, julgue os itens a seguir. 1. Todo o ônus decorrente da instalação e da manutenção dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho é responsabilidade exclusiva do empregador. 2. O engenheiro de segurança do trabalho, o médico do trabalho e o enfermeiro do trabalho deverão dedicar, no mínimo, vinte horas (tempo parcial) ou quarenta horas (tempo integral) por semana, para as suas respectivas atividades. 3. O local de estabelecimento do SESMT é considerado a sede das empreiteiras ou das empresas prestadoras de serviços. 4. Os canteiros de obras e as frentes de trabalho com menos de mil empregados e situados no mesmo estado, território ou Distrito Federal não serão considerados estabelecimentos, mas integrantes da empresa de engenharia principal responsável, a quem caberá organizar os SESMT.

QUESTÃO 2 – ENG CIVIL/MINIST
SAÚDE/CESPE/2013 Acerca dos serviços

especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT), julgue os itens a se

QUESTÃO 1 – ENG SEG/INPI/CESPE/2013 A Norma Regulamentadora 4 do Ministério do Trabalho aborda os serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho – SESMT.

Acerca dessa norma, julgue os itens a seguir. 1. Todo o ônus decorrente da instalação e da manutenção dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho é responsabilidade exclusiva do empregador. 2. O engenheiro de segurança do trabalho, o médico do trabalho e o enfermeiro do trabalho deverão dedicar, no mínimo, vinte horas (tempo parcial) ou quarenta horas (tempo integral) por semana, para as suas respectivas atividades. 3. O local de estabelecimento do SESMT é considerado a sede das empreiteiras ou das empresas prestadoras de serviços. 4. Os canteiros de obras e as frentes de trabalho com menos de mil empregados e situados no mesmo estado, território ou Distrito Federal não serão considerados estabelecimentos, mas integrantes da empresa de engenharia principal responsável, a quem caberá organizar os SESMT.

QUESTÃO 2 – ENG CIVIL/MINIST
SAÚDE/CESPE/2013 Acerca dos serviços

especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT), julgue os itens a se